



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, DE 10 DE AGOSTO
DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

DECRETO 13.513, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 3.049.000,00 (Três Milhões e Quarenta e Nove Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 3.049.000,00 (Três Milhões e Quarenta e Nove Mil Reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 59	R\$	300.000,00
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 61	R\$	150.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 396	R\$	500.000,00
08.122.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 428	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 430	R\$	109.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 374	R\$	400.000,00
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção - 373	R\$	30.000,00
08.244.2207.2076 - Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32 - 1.500.0000000 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita – 1053	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	3.049.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 386	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 387	R\$	199.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 363	R\$	1.100.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 365	R\$	100.000,00
015 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria - Gestão de Pessoas		
3.3.90.36 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros - PF – 766	R\$	450.000,00
Total Geral	R\$	3.049.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

DECRETO 13.515, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), destinado ao SANEAR-
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$
32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

04- Administração
122- Administração Geral
3010- Saneamento Básico
2111- Gestão Administrativa Responsável
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais.....R\$ 500.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade 01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

17- Previdência
272- Prev. do Regime Estatutário
3010- Saneamento Básico
2307- IMPRO – Futuro Garantido
3.1.91.13.00.00- Obrigações Patronais..... R\$ 200.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
2113- Gestão Eficiente de Água e Esgoto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 28.300.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
2.115- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000.000,00

TOTALR\$ 32.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
1050 - Água que Avança
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 8.000.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
1052 - Esgoto Sustentável
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
04- Administração
122- Administração Geral
3010- Saneamento Básico
1053- Ampliar e Reformar Prédio do SANEAR
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 8.700.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
1055- Adquirir Imóveis
4.4.90.61.00.00- Aquisição de Imóveis..... R\$ 980.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
17- Saneamento
512- Saneamento Básico Urbano
3010- Saneamento Básico
1058- Caixa D'Água Social
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
04- Administração
122- Administração Geral
3010- Saneamento Básico
1059- Realização de Concurso Público para Admissão de Pessoal
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 980.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

04- Administração
122- Administração Geral
3010- Saneamento Básico
2111- Gestão Administrativa Responsável
3.1.90.04.00.00- Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 9.500,00
3.1.90.16.00.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.500,00
3.1.90.91.00.00- Sentenças Judiciais.....R\$ 3.000.000,00

Órgão: 03- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza
Unidade:01- SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

10- Saúde
301- Atenção Básica
3010- Saneamento Básico
2323- SERV-SAÚDE – Saúde do Trabalhador
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 32.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.772, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA, do cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil de 0 a 03 Anos-Educacao, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.739 de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.773, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUIZ CARLOS RAMOS, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – 3º Turno Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 22.952 de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.774, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLAUDIMARA ALVES DE JESUS, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Saude Mental, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.061 de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.778, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, da área da saúde, pelo período de **03/08/2026** a **02/08/2028**, os servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO TITULARES:

DANILO RORATO RONDINA – Matrícula nº 105732

ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO – Matrícula nº 119008

OZENIR DE JESUS NASCIMENTO – Matrícula n.º 171174

SUPLENTE:

MARYNEY DE ARRUDA FREIRE – Matrícula n.º 145700

DARI DOUGLAS CORREA VARGAS – Matrícula n.º 1559444

CRISTINA LOPES DA CONCEICAO – Matrícula n.º 1555907

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TITULARES:

RAFAELA DE LIMA PEREIRA SAPIENCINSKE – Matrícula n.º 1556636

MARIA JANICLEIDE SANTOS DA SILVA SOUSA – Matrícula n.º 160849

SUPLENTE:

EMANUELLA FATIMA DE BARROS MELLO RIBEIRO – Matrícula n.º 119520

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TITULAR:

OSMARINA PEREIRA DA SILVA – Matrícula n.º 129135

SUPLENTE:

VALDEZ CARLOS DA SILVA – Matrícula n.º 88412



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.780, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WENDELL ANTONIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete VI, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 39.277 de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.781, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela portaria nº 39.814 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.782, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA, do cargo em comissão de Superintendente de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 40.871 de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.783, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **DIRCILEI HONORIO FERREIRA**, Assessor (a) de Políticas Habitacionais, nomeado através da Portaria n.º 40.135 de 10 de outubro de 2025, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente de Políticas Habitacionais, sem prejuízo das suas funções atuais.

Art. 2º As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.785, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANIELLY SOUZA MEDEIROS ROCHA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jambrapi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.397 de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.786, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela Portaria nº 36.088, de 14 de outubro de 2024, para apurar as irregularidades administrativas à servidora de matrícula nº 1555437001.

CONSIDERANDO a conclusão do PAD, que após a devida instrução processual, observou todas as formalidades legais, incluindo a realização das diligências necessárias e a concessão de prazos para manifestação e oitiva da servidora, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa, ainda que esta, devidamente notificada, não tenha apresentado defesa escrita nem comparecido aos atos designados, inclusive à oitiva previamente agendada a seu pedido.

CONSIDERANDO a decisão final de no Processo Administrativo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA, matrícula nº 1555437001, ocupante do cargo de Docente Da Educação Infantil, Perfil: Licenciatura Plena Em Pedagogia, conforme decisão administrativa do processo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 36.088 de 14 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 153 e 147, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.787, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARCIA MELO RIVELLO, do cargo em carreira-comissão de Divisão de Apoio ao Gabinete - Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela portaria nº 38.091 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.788, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, KAMILLY SALES MACEDO, do cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestao Administrativa - Receita, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, para novo cargo em comissão de Divisao de Apoio ao Gabinete - Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.789, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLOTILDES DE SOUZA FARIAS, da função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade EMEF Bonifacio Sachetti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.707 de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.790, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEYSA CRYSTHINA PEREIRA ALMEIDA, na função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade – EMEB Padre João Paulo Nolli, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.791, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JHEIMISON FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Tecnologia da Informacao - Tecnologia, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.792, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JEAN NEVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 41.394 de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.793, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora, IVANA PAOLA DE JORGI, matrícula nº 1556635, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 37.680, de 05 de fevereiro de 2025, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.794, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARGARIDA SILVA, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, Edital de Convocação nº 011-PMR, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº. 1029039-96.2024.8.11.0003, referente ao Concurso Público 001/2023-PRM e convocada pelo Edital de Convocação nº 11 de 24 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 6.219, classificada em 363º, Classe A, Nível 01, o qual prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.795, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e o provento com a integralidade da média o Sr. **MARCOS DONIZETE CONSTANTINO**, portador do RG nº 0XXXXXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 366.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 02, Classe: 11, matrícula nº 134643, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Publica e Controle Interno - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.796, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3XXXXXXXXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-49, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, Classe: 06, matrícula nº 58360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.797, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **APARECIDA VENANCIO BELARMINO VILELA**, portadora do RG nº 3XXXXXXXXX3 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-63, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, Classe: 06, matrícula nº 88838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.798, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SILVIA FARIA MENDES DE JESUS**, portadora do RG nº 0XXXXXX0 SESP/MT, CPF/MF nº 654.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Consultório Dentário, Nível: 11, Classe: 02, matrícula nº 152331, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.799, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição o Sr. **LUIZ HENRIQUE RANGEL MAGALHAES**, portador do RG nº 5XXXXXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 534.XXX.XXX-49, efetivo no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 14, matrícula nº 99783, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.800, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MAURIDES PAES GALVAO**, portadora do RG nº 7XXXXXXXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 795.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 11, Classe: 17, matrícula nº 58769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.801, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **TANIA DE LIMA GOMES COELHO**, portadora do RG nº 0XXXXXXXXX8 MIN. EXÉRCITO/MS, CPF/MF nº 550.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 11, Classe: 13, matrícula nº 5844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.802, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e o provento com a integralidade da média a Sra. **IRIENE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0XXXXXX1 SESP/MT, CPF/MF nº 481.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Técnica em Laboratório de Farmácia, Nível: 08, Classe: 34, matrícula nº 135860, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.803, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 6XXXXXXX0 - SSP/MT, CPF/MF nº 692.XXX.XXX-30, matrícula funcional nº 108146, Nível: 09, Classe: 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no cargo de Docente de Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.804, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAIANE FERNANDA PINA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão e Acompanhamento do E-Social - Gestão, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.805, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 41.764, de 03 de agosto de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, KESSI JHONES F. REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, KESSI JHONES FRANCISCO DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2026.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 41.764, de 03 de agosto de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.806, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IVANA PAOLA DE JORGI, do cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Cirurgia Geral, aprovada através de Concurso Público, conforme Edital nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, classificada em 2º, Carga Horaria 20 horas, Referencia A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 22.159 de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/08/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/08/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 697/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559383001	Suzanete Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 06/08/2026 . • Encaminhado ao INSS a partir do dia 21/08/2026 , para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária . • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 04/12/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 150/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 042/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrículas nº 107301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31/07/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis/MT, 04 de agosto de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10-08-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	1684670	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 07/08/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	155933600	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	01 dia – no dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	15773200	Clari Cecilia Jankoski	Apoio instrumental	01 dia – no dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	15536370	Cledionice Soares Vieira	Docente	01 dia – no dia 06/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	156239800	Debora Aparecida Blanco Gonsales Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 06/08/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
698/2026	1807420	Elisangela Rodrigues de Moura	Docente	01 dia – no dia 06/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	9111100	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	612268100	Israel Rossatiuk Rubio Lopes	Docente	01 dia – no dia 06/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	155853200	Jessica Scharneski de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	21649600	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	15 dias – a partir do dia 06/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	612108800	Maria Izabel Miranda	Docente	02 dias – a partir do dia 06/08/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

698/2026	17309600	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	03 dias – a partir do dia 05/08/2026 – Licença Médica.
----------	----------	---------------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	17485001	Valdivino Francisco de Oliveira	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 02/08/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	11492800	Arlindo Marcos Dos Santos Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	12712400	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/08/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	612165400	Victoria Carvalho Campos	Psicólogo	02 dias – a partir do dia 05/08/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
698/2026	61215930	Andreia Siqueira Ribeiro	Médico da Família	01 dia – no dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	1559165	Hellen Cristina Antunes Pereira	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 07/08/2026 – Licença Médica.
698/2026	11942301	Mariele Lazarin Padula	Médico da Família	04 dias – a partir do dia 08/08/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica –
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 10 de agosto de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2026/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Ana Maria Ferreira da Silva Landim	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Andressa duarte libanio ribeiro	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Andria Isabelle Fronio Ferreira Pedro	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Edima Severino da silva	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Genival Gonçalves da Costa Santos	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Lorrayne Pryscilla Ferreira	Docente da Educação Infantil	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Lucilia Ferreira e Silva	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Marcia Leite da Costa Gomes	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Maria de Fatima de Aquino Novaes	Docente da Educação Infantil	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Maria Izabel Miranda	Docente da Educação Infantil	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Sidiane Mateus	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, nos termos do Edital n. 001/2019-PRM e suas retificações, com resultado homologado pelo Decreto n. 9.251, de 27 de novembro de 2019, por determinação judicial nos autos nº 1031292-23.2025.8.11.0003, que tramita no 1º juizado especial de Rondonópolis, **CONVOCA** a candidata abaixo, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, munida dos documentos relacionados para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

I) Do classificado e ora convocado:

CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL - FISCAL DO PROCON
NÍVEL: SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
VAGA(S): CADASTRO DE RESERVA

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
6	102677	KELY FERNANDA SCHUMANN	17139899 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2019/PMR.

O convocado deverá se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 04) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

- 06) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 07) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; trazer os dois);
- 08) Declaração de Dependentes;
- 09) Carteira Funcional para as profissões regulamentadoras (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc.);
- 10) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 11) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (caso possua);
- 12) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 13) RG e CPF do cônjuge;
- 14) Certidões **cível** e **criminal**, das esferas Federal e Estadual, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos, do Domicílio Eleitoral e de Residência; caso haja coincidência do Domicílio Eleitoral e de Residência, apresentar uma única certidão dos últimos 5 (cinco) anos - **AUTENTICADAS**;
- 15) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa, que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRPF**);
- 16) Declaração de inexistência de nepotismo;
- 17) RG e CPF dos genitores;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis ou através do endereço eletrônico devidamente http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,53 devidamente autenticada;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2019-PMR;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos);
- 21) Declaração atual de Imposto de Renda da Pessoa Física;
- 22) Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência – PcD;
- 23) Declaração de Inexistência do CPF dos genitores, caso seja impossibilitado fornecê-los;
- 24) Declaração de Cumprimento da Lei da Ficha Limpa;
- 25) Exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III) Rol de exames médicos:

De acordo com o item 17.2.2 do Edital 001/2019-PMR, de 22 de julho de 2019, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

5. Anti HBc Total
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos), exceto para quem estiver amamentando);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Exame Oftalmológico (com laudo);
24. Exame Dermatológico (com laudo);
25. Avaliação Psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato. Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 14 de julho de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA VILA OLÍMPICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do(a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **15:00 horas** (horário de Brasília) do **dia 26 de agosto de 2026**, na Plataforma Eletrônica BLL– Bolsa de Licitações e Leilões disponível na página www.bllcompras.com, para Contratação do seguinte objeto:

**REFORMA GERAL DA CMEI JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA
LOCAL: RUA LÍGIA FAGUNDES TELES, S/N, JARDIM ATLÂNTICO, NO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica da BLL–Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no site www.bllcompras.com ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

LI ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE ARRANCADEIRA DE MANDIOCA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 56.010,25

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RETIFICAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026

2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS CONSTITUÍDOS POR TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA ATENDER A/O DEPARTAMENTO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 497.838,00

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS CONSTITUÍDOS POR TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, PARA ATENDER A/O DEPARTAMENTO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.405.533,00

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA		CNPJ 19993061000125
Endereço BOTAFOGO (JD GUANABARA)		Nº 89
Bairro AREAO	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email comercial@easysolucoesdiagnosticas.com.br		Telefone (65) 981211352

Lote: 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / INSUMOS

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	129785	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (UM) CONJUNTO COM 04 (QUATRO) CONTADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMATIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Dymind - Dh 800	Mês	12,000 0	R\$ 10.000,0000	R\$ 120.000,00
2	15471	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO / INSUMOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Dymind - Dh 800	TESTE	200000 ,0000	R\$ 2,3700	R\$ 474.000,00
3	129786	EXAME DE RETICULÓCITOS / INSUMOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Dymind - Dh 800	TESTE	2000,0 000	R\$ 9,2500	R\$ 18.500,00

Valor total lote R\$ 612.500,00

Valor total R\$ 612.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 29/2026.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 29/2026.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 29/2026.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 29/2026 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 29/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/07/2026 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO OPERACIONAL E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / INSUMOS	EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	612.500,00
Total:			R\$ 612.500,00

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

Em 07/08/2026 às 14:46 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 54/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SACOS DE LIXO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 24/07/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 28/08/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	335	288506-9	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 4 ROLOS	3.360	R\$ 4,95	R\$ 16.632,00
2	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO	PACOTE 100 UNIDADE	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
--	--	--	--------------------------------	--	--	--	--

EMPRESA: MULTPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 14.335.668/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	335	288506-9	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 4 ROLOS	3.360	R\$ 6,96	R\$ 23.385,60
2	2679	279715-1	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS (20 KG), DIMENSÕES PLANAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA MÍNIMA, ESPESSURA MÍNIMA DE 08 MICRAS (POR PAREDE), EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, QUALQUER COR (EXCETO BRANCA), CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, PADRONIZADO PELAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100 UNIDADE	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00

EMPRESA: SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.199.538/0001-20

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	335	288506-9	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 4 ROLOS	3.360	R\$ 4,19	R\$ 14.078,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.199.538/0001-20

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	335	288506-9	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 4 ROLOS	3.360	R\$ 4,19	R\$ 14.078,40

Valor total da proposta, R\$ 14.078,40 (quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)

CONCLUSÃO:

Após análise do processo, constatou-se que as duas empresas ofertantes para o Item 02 (Saco de lixo) apresentaram propostas com preços acima do valor referencial da licitação, o que não é permitido conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A sequência de classificação das licitantes se deu da seguinte forma: primeiramente, a empresa **N&N Comércio de Produtos LTDA** e, como segunda classificada, a empresa **MULTPACK ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA**.

Diante da incompatibilidade dos preços com o limite estabelecido no certame, foi necessária uma tentativa de negociação para alcançar o valor pretendido pela Administração. A primeira colocada (N&N) optou por desistir do processo por não poder fornecer o item pelo valor estimado, conforme consta nos autos. Em seguida, houve a tentativa de negociação com a segunda classificada (MULTPACK), a qual também optou por desistir do item após as tratativas.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor pelo item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 07/08/2026 às 15:30.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 54/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº 004/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA**, situada na R D, Anexo Pavilhão A Sala 01 , nº 3550, bairro: Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CNPJ: 10.199.538/0001-20.

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SACOS DE LIXO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 14.078,40 (QUATORZE MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 54/2026, aberta do dia **24/07/2026** a **28/08/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SACOS DE LIXO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.199.538/0001-20

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	335	288506-9	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 04 ROLOS, CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 METROS, COM FOLHA DUPLA, BRANCA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS VIRGENS 100% NATURAIS GARANTINDO MACIEZ E CONFORTO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO PODERÁ CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 4 ROLOS	3.360	R\$ 4,19	R\$ 14.078,40

Valor total da proposta, R\$ 14.078,40 (quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

Em 07/08/2026 às 13:21 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 56/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, INCLUSIVE PARA COLETA DE SANGUE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 28/07/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 30/07/2026.

As empresas abaixo manifestaram interesse, apresentando suas propostas:

EMPRESA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 00.970.175/0003-93

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130094	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DESMONTÁVEL COM APOIO FRONTAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN/CORANO. ENCOSTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. APOIO FRONTAL PARA BRAÇO ESTOFADO, ARTICULADO, DESMONTÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. SOLDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA LABORATÓRIOS, HOSPITAIS,	Unidade	8,0000	R\$ 974,25	R\$ 7.794,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 110 X 70 X 75 CM (A X L X C). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.849.143/0001-38

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130094	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DESMONTÁVEL COM APOIO FRONTAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN/CORANO. ENCOSTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. APOIO FRONTAL PARA BRAÇO ESTOFADO, ARTICULADO, DESMONTÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. SOLDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA LABORATÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 110 X 70 X 75 CM (A X L X C). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG.	Unidade	8,0000	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00

EMPRESA: LJM BUSINESS LTDA - CNPJ: 63.097.446/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130093	186289-8	CADEIRA DIRETOR TIPO CAIXA ALTA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN), REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA OS PÉS, BASE COM SAPATAS, DUAS LÂMINAS DE SUSTENTAÇÃO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.	Unidade	22,0000	R\$ 698,30	R\$ 15.362,60
2	130094	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DESMONTÁVEL COM	Unidade	8,0000	R\$ 845,60	R\$ 6.764,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			APOIO FRONTAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN/CORANO. ENCOSTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. APOIO FRONTAL PARA BRAÇO ESTOFADO, ARTICULADO, DESMONTÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. SOLDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA LABORATÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 110 X 70 X 75 CM (A X L X C). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: LJM BUSINESS LTDA - CNPJ: 63.097.446/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130093	186289-8	CADEIRA DIRETOR TIPO CAIXA ALTA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN), REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA OS PÉS, BASE COM SAPATAS, DUAS LÂMINAS DE SUSTENTAÇÃO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.	Unidade	22,0000	R\$ 698,30	R\$ 15.362,60
2	130094	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DESMONTÁVEL COM	Unidade	8,0000	R\$ 845,60	R\$ 6.764,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

			APOIO FRONTAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN/CORANO. ENCOSTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. APOIO FRONTAL PARA BRAÇO ESTOFADO, ARTICULADO, DESMONTÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. SOLDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA LABORATÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 110 X 70 X 75 CM (A X L X C). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 22.127,40 (vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou os menores valores por item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 07/08/2026 às 13:54.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2026**, com fulcro na consulta jurídica Nº **004/2026**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **LJM BUSINESS LTDA**, situada na Rua Professor Ranulfo Paes de Barros, nº 683, bairro: Cidade Alta, Cuiabá-MT, CNPJ: **63.097.446/0001-04**.

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, INCLUSIVE PARA COLETA DE SANGUE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 22.127,40 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

**ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 56/2026, aberta do dia **28/07/2026 a 30/07/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, INCLUSIVE PARA COLETA DE SANGUE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: LJM BUSINESS LTDA - CNPJ: 63.097.446/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	130093	186289-8	CADEIRA DIRETOR TIPO CAIXA ALTA, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN), REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA OS PÉS, BASE COM SAPATAS, DUAS LÂMINAS DE SUSTENTAÇÃO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG.	Unidade	22,0000	R\$ 698,30	R\$ 15.362,60
2	130094	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DESMONTÁVEL COM APOIO FRONTAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFADO ANATÔMICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN/CORANO. ENCOSTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO. APOIO FRONTAL PARA BRAÇO ESTOFADO, ARTICULADO, DESMONTÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MANÍPULO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES. SOLDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. INDICADA PARA LABORATÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 110 X 70 X 75 CM (A X L X C). CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG.	Unidade	8,0000	R\$ 845,60	R\$ 6.764,80

Valor total da proposta, R\$ 22.127,40 (vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

Em 06/08/2026 às 16:07 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 58/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE NOBREAK E RACK PARA SERVIDOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 30/07/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 03/08/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: L. F. GERHARDT & CIA LTDA EPP - CNPJ: 05.576.405/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	127773	00082009	NOBREAK 3 KVA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO 3000VA. NOBREAK DE TOPOLOGIA LINE-INTERACTIVE SENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL DE 3000VA / 3000W, COM FATOR DE POTÊNCIA 1.0. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM REDES DE 115V E 220V, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 90V A 140V E 170V A 253V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60HZ ±3HZ. TENSÃO DE SAÍDA FIXA EM 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA DE 60HZ ±1HZ EM MODO BATERIA. DEVE POSSUIR 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 20A E 1 CONECTOR DE SAÍDA AUXILIAR TIPO SAK PARA DISTRIBUIÇÃO DIRETA DA POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DO EQUIPAMENTO. A FORMA DE ONDA DE SAÍDA DEVE SER SENOIDAL PURA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 5%, COM TENSÃO REGULADA EM ±5% NO MODO BATERIA E ±10% EM MODO REDE. DEVE POSSUIR INTERFACE	Unidade	1,0000	R\$ 5.849,00	R\$ 5.264,10



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

			USB PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DEDICADO; SUPORTE A SMART SLOT PARA PLACA OPCIONAL DE GERENCIAMENTO REMOTO. O TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMO COM BATERIAS INTERNAS DEVE SER DE 55 MIN COM CARGA DE 600W (20%) OU 11 MIN COM CARGA DE 1800W (60%). DEVERÁ SUPORTAR EXPANSÃO DE AUTONOMIA POR MÓDULOS EXTERNOS, COMPATÍVEIS COM 2 OU 4 BANCOS DE BATERIA (24V/36AH), IDENTIFICADOS AUTOMATICAMENTE VIA CONFIGURAÇÃO. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETEMPERATURA, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA. DEVE DISPONIBILIZAR SINALIZAÇÃO VISUAL VIA LEDS, SINALIZAÇÃO AUDÍVEL E FUNÇÃO MUTE; DEVE SUPORTAR PARTIDA A FRIO, POSSUI CARREGADOR INTELIGENTE E AUTO TESTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DIGITAL POR MICROPROCESSADOR RISC/CISC, SISTEMA DE INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (PLL), E RENDIMENTO MÍNIMO DE 93% EM MODO REDE E 80% EM MODO BATERIA. BANCO INTERNO DE BATERIAS COMPOSTO POR 4 UNIDADES DE 12V/18AH DO TIPO VELA SELADA, TOTALIZANDO 48V, COM TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 6H INTERNAMENTE E ATÉ 36H COM EXPANSÃO. GABINETE METÁLICO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; BOTÕES TEMPORIZADOS COM FUNÇÃO MUTE E SELEÇÃO DE BANCOS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 50 DBA. DIMENSÕES MÁXIMAS DE 521 MM X 205 MM X 493 MM (C X L X A), PESO LÍQUIDO DE ATÉ 52 KG, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,8 METROS COM PLUGUE NEMA L6-30P (30A). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOFTWARE POWERCHUTE BUSINESS EDITION PARA MONITORAMENTO LOCAL E ANÁLISE DE EFICIÊNCIA				
--	--	--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			ENERGÉTICA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONSUMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL, CABO USB E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 (DOZE) MESES PARA AS BATERIAS, FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.				
2	130110	00035792	RACK PARA SERVIDOR – DE PISO PADRÃO 19". COM PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1.200 MM E ALTURA ÚTIL DE 36U (TRINTA E SEIS UNIDADES PADRÃO DE ESPAÇO). PADRÃO DE MONTAGEM 19" EM CONFORMIDADE COM A NORMA EIA-310, COM FURAÇÃO A CADA 1U. TIPO DE INSTALAÇÃO EM PISO (INDOOR). ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM E TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM, DOTADAS DE FECHOS DE ENGATE RÁPIDO. PORTA FRONTAL REVERSÍVEL COM VISOR EM VIDRO FUMÊ TEMPERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, DOBRADIÇAS INTERNAS E ABERTURA MÍNIMA DE 180°, COM FECHADURA TIPO ESCAMOTEÁVEL COM CHAVE. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. ATENDIMENTO ÀS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3-105, OU EQUIVALENTES. TETO COM FURAÇÃO COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM ATÉ 04 (QUATRO) VENTILADORES, SEM FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DOS	Unidade	1,0000	R\$ 3.259,00	R\$ 2.933,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			EXAUSTORES. PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL E TRASEIRO PERFURADOS, COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO POR MEIO DE PORCAS-GAIOLA. PASSAGEM PARA CABOS NA BASE E NO TETO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA OU SIMILAR. DEVERÁ ACOMPANHAR PÉS NIVELADORES PARA INSTALAÇÃO EM PISO, KIT COM, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) PORCAS-GAIOLA, PARAFUSOS E ARRUELAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO 19", E 02 (DUAS) BANDEJAS FIXAS REGULÁVEIS PARA RACK 19", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG CADA, ADEQUADAS À PROFUNDIDADE DO RACK E À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM FIXAÇÃO DIRETA NO PADRÃO 19". O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DE KIT DE RODÍZIOS, GUIAS DE CABOS, PDUs, BANDEJAS ADICIONAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS PADRÃO 19". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

EMPRESA: L. F. GERHARDT & CIA LTDA EPP - CNPJ: 05.576.405/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	127773	00082009	NOBREAK 3 KVA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO 3000VA. NOBREAK DE TOPOLOGIA LINE-INTERACTIVE SENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL DE 3000VA / 3000W, COM FATOR DE POTÊNCIA 1.0. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM REDES DE 115V E 220V, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 90V A 140V E 170V A 253V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60HZ ±3HZ. TENSÃO DE SAÍDA FIXA EM 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA DE 60HZ ±1HZ EM MODO BATERIA. DEVE POSSUIR 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 20A E 1 CONECTOR DE SAÍDA AUXILIAR TIPO SAK PARA DISTRIBUIÇÃO DIRETA DA POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DO EQUIPAMENTO. A FORMA DE ONDA DE SAÍDA DEVE SER SENOIDAL PURA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 5%, COM TENSÃO REGULADA EM ±5% NO MODO BATERIA E ±10% EM MODO REDE. DEVE POSSUIR INTERFACE USB PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DEDICADO; SUPORTE A SMART SLOT PARA PLACA OPCIONAL DE GERENCIAMENTO REMOTO. O TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMO COM BATERIAS INTERNAS DEVE SER DE 55 MIN COM CARGA DE 600W (20%) OU 11 MIN COM CARGA DE 1800W (60%). DEVERÁ SUPORTAR EXPANSÃO DE AUTONOMIA POR MÓDULOS EXTERNOS, COMPATÍVEIS COM 2 OU 4 BANCOS DE BATERIA (24V/36AH), IDENTIFICADOS AUTOMATICAMENTE VIA CONFIGURAÇÃO. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETEMPERATURA, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA	Unidade	1,0000	R\$ 5.849,00	R\$ 5.264,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			PROFUNDA. DEVE DISPONIBILIZAR SINALIZAÇÃO VISUAL VIA LEDS, SINALIZAÇÃO AUDÍVEL E FUNÇÃO MUTE; DEVE SUPORTAR PARTIDA A FRIO, POSSUI CARREGADOR INTELIGENTE E AUTO TESTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DIGITAL POR MICROPROCESSADOR RISC/CISC, SISTEMA DE INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (PLL), E RENDIMENTO MÍNIMO DE 93% EM MODO REDE E 80% EM MODO BATERIA. BANCO INTERNO DE BATERIAS COMPOSTO POR 4 UNIDADES DE 12V/18AH DO TIPO VELA SELADA, TOTALIZANDO 48V, COM TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 6H INTERNAMENTE E ATÉ 36H COM EXPANSÃO. GABINETE METÁLICO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; BOTÕES TEMPORIZADOS COM FUNÇÃO MUTE E SELEÇÃO DE BANCOS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 50 DBA. DIMENSÕES MÁXIMAS DE 521 MM X 205 MM X 493 MM (C X L X A), PESO LÍQUIDO DE ATÉ 52 KG, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,8 METROS COM PLUGUE NEMA L6-30P (30A). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOFTWARE POWERCHUTE BUSINESS EDITION PARA MONITORAMENTO LOCAL E ANÁLISE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONSUMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL, CABO USB E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 (DOZE) MESES PARA AS BATERIAS, FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.				
2	130110	00035792	RACK PARA SERVIDOR – DE PISO PADRÃO 19". COM PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1.200 MM E	Unidade	1,0000	R\$ 3.259,00	R\$ 2.933,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			ALTURA ÚTIL DE 36U (TRINTA E SEIS UNIDADES PADRÃO DE ESPAÇO). PADRÃO DE MONTAGEM 19" EM CONFORMIDADE COM A NORMA EIA-310, COM FURAÇÃO A CADA 1U. TIPO DE INSTALAÇÃO EM PISO (INDOOR). ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM E TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM, DOTADAS DE FECHOS DE ENGATE RÁPIDO. PORTA FRONTAL REVERSÍVEL COM VISOR EM VIDRO FUMÊ TEMPERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, DOBRADIÇAS INTERNAS E ABERTURA MÍNIMA DE 180°, COM FECHADURA TIPO ESCAMOTEÁVEL COM CHAVE. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. ATENDIMENTO ÀS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297- 3-105, OU EQUIVALENTES. TETO COM FURAÇÃO COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM ATÉ 04 (QUATRO) VENTILADORES, SEM FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DOS EXAUSTORES. PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL E TRASEIRO PERFURADOS, COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO POR MEIO DE				
--	--	--	--	--	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

			PORCAS-GAIOLA. PASSAGEM PARA CABOS NA BASE E NO TETO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA OU SIMILAR. DEVERÁ ACOMPANHAR PÉS NIVELADORES PARA INSTALAÇÃO EM PISO, KIT COM, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) PORCAS- GAIOLA, PARAFUSOS E ARRUELAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO 19", E 02 (DUAS) BANDEJAS FIXAS REGULÁVEIS PARA RACK 19", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG CADA, ADEQUADAS À PROFUNDIDADE DO RACK E À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM FIXAÇÃO DIRETA NO PADRÃO 19". O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DE KIT DE RODÍZIOS, GUIAS DE CABOS, PDUs, BANDEJAS ADICIONAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS PADRÃO 19". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 8.197,20 (oito mil e cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou os menores valores por item, bem como apresentou as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, 06/08/2026 às 16:29.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2026**, com fulcro na consulta jurídica Nº **004/2026**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **L. F. GERHARDT & CIA LTDA EPP**, situada na Rua Major Otávio Pitaluga, nº 1046, Bairro: Centro, Rondonópolis - MT, CNPJ: **05.576.405/0001-96**.

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE NOBREAK E RACK PARA SERVIDOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 8.197,20 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2026.

**ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 58/2026, aberta do dia **30/07/2026** a **03/08/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE NOBREAK E RACK PARA SERVIDOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: L. F. GERHARDT & CIA LTDA EPP - CNPJ: 05.576.405/0001-96

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	127773	00082009	NOBREAK 3 KVA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO 3000VA. NOBREAK DE TOPOLOGIA LINE-INTERACTIVE SENOIDAL, POTÊNCIA NOMINAL DE 3000VA / 3000W, COM FATOR DE POTÊNCIA 1.0. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM REDES DE 115V E 220V, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 90V A 140V E 170V A 253V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 60HZ ±3HZ. TENSÃO DE SAÍDA FIXA EM 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA DE 60HZ ±1HZ EM MODO BATERIA. DEVE POSSUIR 8 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 20A E 1 CONECTOR DE SAÍDA AUXILIAR TIPO SAK PARA DISTRIBUIÇÃO DIRETA DA POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DO EQUIPAMENTO. A FORMA DE ONDA DE SAÍDA DEVE SER SENOIDAL PURA COM DISTORÇÃO HARMÔNICA MÁXIMA DE 5%, COM TENSÃO REGULADA EM ±5% NO MODO BATERIA E ±10% EM MODO REDE. DEVE POSSUIR INTERFACE USB PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DEDICADO; SUPORTE A SMART SLOT PARA PLACA OPCIONAL DE GERENCIAMENTO REMOTO. O TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMO COM BATERIAS INTERNAS DEVE SER DE 55 MIN COM CARGA DE 600W (20%) OU 11 MIN COM CARGA DE 1800W (60%). DEVERÁ SUPORTAR EXPANSÃO DE AUTONOMIA POR MÓDULOS EXTERNOS, COMPATÍVEIS COM 2 OU 4 BANCOS DE BATERIA (24V/36AH), IDENTIFICADOS AUTOMATICAMENTE VIA CONFIGURAÇÃO. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO	Unidade	1,0000	R\$ 5.849,00	R\$ 5.264,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

			CONTRA: SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSAO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA. DEVE DISPONIBILIZAR SINALIZAÇÃO VISUAL VIA LEDS, SINALIZAÇÃO AUDÍVEL E FUNÇÃO MUTE; DEVE SUPORTAR PARTIDA A FRIO, POSSUI CARREGADOR INTELIGENTE E AUTO TESTE AUTOMÁTICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DIGITAL POR MICROPROCESSADOR RISC/CISC, SISTEMA DE INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (PLL), E RENDIMENTO MÍNIMO DE 93% EM MODO REDE E 80% EM MODO BATERIA. BANCO INTERNO DE BATERIAS COMPOSTO POR 4 UNIDADES DE 12V/18AH DO TIPO VELA SELADA, TOTALIZANDO 48V, COM TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 6H INTERNAMENTE E ATÉ 36H COM EXPANSÃO. GABINETE METÁLICO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; BOTÕES TEMPORIZADOS COM FUNÇÃO MUTE E SELEÇÃO DE BANCOS; NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 50 DBA. DIMENSÕES MÁXIMAS DE 521 MM X 205 MM X 493 MM (C X L X A), PESO LÍQUIDO DE ATÉ 52 KG, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,8 METROS COM PLUGUE NEMA L6-30P (30A). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOFTWARE POWERCHUTE BUSINESS EDITION PARA MONITORAMENTO LOCAL E ANÁLISE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONSUMO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM MANUAL, CABO USB E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 (DOZE) MESES PARA AS BATERIAS, FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM REDE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.				
2	130110	00035792	RACK PARA SERVIDOR – DE PISO PADRÃO 19". COM PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 1.200 MM E ALTURA ÚTIL DE 36U (TRINTA E SEIS UNIDADES PADRÃO DE ESPAÇO). PADRÃO DE MONTAGEM 19" EM CONFORMIDADE COM A NORMA EIA-310, COM FURAÇÃO A CADA 1U. TIPO DE INSTALAÇÃO EM PISO (INDOOR). ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM E TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM, DOTADAS DE FECHOS DE ENGATE RÁPIDO. PORTA FRONTAL REVERSÍVEL COM VISOR EM VIDRO FUMÊ TEMPERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM, DOBRADIÇAS INTERNAS E	Unidade	1,0000	R\$ 3.259,00	R\$ 2.933,10



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

			ABERTURA MÍNIMA DE 180°, COM FECHADURA TIPO ESCAMOTEÁVEL COM CHAVE. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20. ATENDIMENTO ÀS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3-105, OU EQUIVALENTES. TETO COM FURAÇÃO COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA COM ATÉ 04 (QUATRO) VENTILADORES, SEM FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DOS EXAUSTORES. PLANOS DE MONTAGEM FRONTAL E TRASEIRO PERFURADOS, COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO POR MEIO DE PORCAS-GAIOLA. PASSAGEM PARA CABOS NA BASE E NO TETO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA OU SIMILAR. DEVERÁ ACOMPANHAR PÉS NIVELADORES PARA INSTALAÇÃO EM PISO, KIT COM, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) PORCAS-GAIOLA, PARAFUSOS E ARRUELAS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO 19", E 02 (DUAS) BANDEJAS FIXAS REGULÁVEIS PARA RACK 19", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 50 KG CADA, ADEQUADAS À PROFUNDIDADE DO RACK E À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM FIXAÇÃO DIRETA NO PADRÃO 19". O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO DE KIT DE RODÍZIOS, GUIAS DE CABOS, PDUs, BANDEJAS ADICIONAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS PADRÃO 19". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 8.197,20 (oito mil e cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2026

Dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio de 2026/2028.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, em conformidade com a Lei Nº 10.524, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da mulher, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os critérios a serem observados para realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no biênio 2026-2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM está vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo este, um órgão deliberativo da política de atendimento aos direitos da mulher e controlador das ações do Executivo e da Sociedade Civil no sentido de sua efetiva implantação, criado pela Lei Nº 10.524, de 11 de outubro de 2019.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo eleitoral será regido por este edital, visando o preenchimento de 18 (dezoito) vagas destinadas a representantes da sociedade civil, sendo o conselho composto por 36 (trinta e seis) membros, entre titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

2.1.1. 09 (nove) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligada à defesa dos direitos e no atendimento da Mulher na cidade de Rondonópolis-MT, legalmente constituídas e, com tempo mínimo de funcionamento de 01(um) ano, eleitos dentre os membros de Representantes de Entidades de Assistência Social com atuação voltada às Mulheres; Representantes de Entidades Religiosas com Atuação Social; Representantes de Associação de Moradores e Movimentos Comunitários; Representantes de Entidades Profissionais de Classe; Representantes do Movimento Negro e ou congêneres; Representantes de Associação Aberta a Terceira Idade; Representantes de Sindicatos de trabalhadores com base territorial no município de Rondonópolis; Representantes de entidades de Classe sem Fins Lucrativos; representantes de Associações Artísticas e Culturais.

2.2. Cada representante (titular) terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

2.3. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será eleito entre seus pares.

2.4. Na ausência de eleitos, a instituição poderá indicar um representante para suplência.

2.5. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

III) O PROCESSO ELETIVO SERÁ COMPOSTO POR TRÊS ETAPAS:

3.1. Inscrição;

3.2. Habilitação;

3.3. Eleição: a ser realizada em Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) para esse fim único e exclusivo.

3.4. A inscrição para candidatura será para um único segmento, não podendo ser alterada após a sua inscrição e habilitação.

1. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS ELEITORES E CANDIDATOS ÀS VAGAS

4.1. Os representantes das organizações não governamentais serão indicados pelas entidades da qual fazem parte e serão eleitos em Assembleia Geral entre as entidades.

4.2. No ato da inscrição para a vaga de conselheiro, representante da sociedade civil organizada, deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos, até data de **11/08/2026 a 14/08/2026**

4.2.1. RG, CPF e comprovante de residência do candidato a conselheiro;

4.2.2. Cópia da ata de fundação;

4.2.3. Cópia da ata da reunião de eleição de membros;

4.2.4. Cópia da ata da posse dos respectivos membros;

4.2.5. Comprovante de CNPJ atualizado;

4.2.6. Alvará de funcionamento;

4.2.7. Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2.8. Os candidatos deverão estar presentes durante todo o período da Assembleia para Eleição;

4.2.9. A eleição se dará por maioria simples dos votos, sendo o primeiro colocado eleito para a vaga de titular e o segundo colocado ficará como suplente;

5. DO DESEMPATE

5.0. Havendo empate, pode-se obedecer aos seguintes critérios:

5.1. O tempo de atuação na área da temática “Direitos da Mulher”, conforme comprovado através de documentos apresentados no ato da inscrição.

5.2.1 Persistindo o empate, estabelece-se a modalidade de sorteio.

5.2.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá fornecer e-mail e telefone para contato, os quais serão instrumentos de toda a comunicação acerca do Processo Eleitoral, sendo de responsabilidade do inscrito, o fornecimento de dados corretos e alterações futuras.

6. DA INSCRIÇÃO

6.0. Poderão inscrever-se para votar e para concorrer na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2026-2028, como representantes da sociedade civil:

1) Representantes de Entidades de Assistência Social com Atuação voltada às Mulheres
2) Representantes de Entidades Religiosas com Atuação Social;
3) Representantes de Associações de Moradores e Movimentos Comunitários;
4) Representantes de Entidades Profissionais de Classe;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

5) Representantes do Movimento Negro e ou congêneres;
6) Representantes de Associação Aberta a Terceira Idade;
7) Representantes de Sindicatos de Trabalhadores com Base Territorial no município de Rondonópolis
8) Representantes de Entidades de Classe sem fins Lucrativos;
9) representantes de Associação Artísticas e Culturais.

7.DA ELEIÇÃO/VOTAÇÃO

7.1. O processo Eleitoral acontecerá em reunião extraordinária do CMDM/ROO e obedecerá aos seguintes critérios:

7.1.1. Os candidatos às vagas para Conselheiro/CMDM deverão se inscrever no período de **11/08/2026 a 14/08/2026**, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro, das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

7.1.2. O prazo para entrada de recurso será até o dia **21/08/2026**.

7.1.3. A eleição se dará em Assembleia Extraordinária presencial na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro:

Para Sociedade Civil (não governamental) no dia **19/08/2026** às 08h00m com o credenciamento para os votantes e, às 09h00m iniciará a Assembleia da eleição, sendo, em primeira chamada, com a presença da maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos(as) representantes habilitados(as) e, às 09h30m, com qualquer quórum.

7.1.4. A Assembleia da eleição da escolha da diretoria do Conselho Municipal do Direito da Mulher – CMDM, para o biênio 2026/2028, ocorrerá no dia **25/08/2026**, com início às 08h00m com o credenciamento para os votantes e, às 09h00m iniciará a Assembleia da eleição, sendo, em primeira chamada, com a presença da maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos(as) representantes habilitados(as) e, às 09h30m, com qualquer quórum.

7.1.5. Na Assembleia de Eleição serão designados, dentre os presentes que participarão do processo eleitoral, seja como candidato e/ou como votante, o(a) presidente(a) e o(a) secretário(a) desta Assembleia, os quais farão a apresentação da proposta da pauta e a organização dos trabalhos.

7.1.6. A definição dos procedimentos para realização da Assembleia Eleitoral, assim como todo o processo para escolha dos representantes não governamentais, para compor o CMDM, poderá ser fiscalizado pelo ministério público estadual.

7.1.6. A votação ocorrerá por voto único.

7.1.7. O (A) presidente(a) e o (a) secretário (a) da reunião acompanharão a assembleia e, após apurado, registrarão todos os votos em ata.

7.1.8. Divulgado o resultado da eleição, será feita a lavratura da ata que proclamará as cadeiras no CMDM, as quais, enfatizamos, são de titularidade das entidades da sociedade civil e não dos indivíduos eleitos.

7.1.9. Na hipótese de desistência dos candidatos eleitos, os próximos colocados assumirão a vaga, e não havendo candidatos, a entidade da qual o candidato desistente faça parte indicará um candidato para suplência.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

7.2. As entidades eleitas terão um prazo de 01 (um) ano para realizar a troca das suas indicações, com devida justificativa da solicitação da troca (a pessoa não tenha mais vínculo com a entidade ou diretoria).

7.3 Apenas o membro inscrito no Anexo I, representante de Entidades de Assistência Social com atuação voltada às Mulheres; Representantes de Entidades Religiosas com Atuação Social; Representantes de Associação de Moradores e Movimentos Comunitários; Representantes de Entidades Profissionais de Classe; Representantes do Movimento Negro e ou congêneres; Representantes de Associação Aberta a Terceira Idade; Representantes de Sindicatos de trabalhadores com base territorial no município de Rondonópolis; Representantes de entidades de Classe sem Fins Lucrativos; representantes de Associações Artísticas e Culturais, poderão votar.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos eleitos será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis.

8.2. O prazo para recurso contra o resultado do processo eleitoral será de 02 (dois) dias úteis, após a realização da eleição.

8.3. Na hipótese de interposição de recurso, esses serão julgados por comissão composta por conselheiros governamentais do CMDM e o resultado dos recursos será publicado até o dia **21/08/2026**, no Diário Oficial de Rondonópolis.

9. DA POSSE

9.1. Os(as) conselheiros(a) eleitos(a) deverão tomar posse em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no dia **25/08/2026**, às 08 h, no Núcleo dos Conselhos, para o mandato de 02 (dois) anos.

9.2. Após a posse ocorrerá a eleição para presidente, vice-presidente e secretária do CMDM.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail: nucleodosconselhosroomt@gmail.com

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDM.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2026.

TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

DADOS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	
Nome da Organização:	
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Contato:	E-mail:
CNPJ:	Data fundação:
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO	
Nome do indicado(a):	
RG:	CPF:
Nascimento:	
Endereço:	Nº
Profissão:	
Contato:	E-mail:
Como representante da Organização supra identificada, para participar da Assembleia Pública visando o pleito eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2024/2026.	
Rondonópolis, de de 2026.	
Assinatura do(a) Presidente da Organização	
Assinatura de membro da Organização	
Assinatura do(a) Representante Indicado(a) para a Assembleia	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA ELEITORES

Nome:		
RG:	CPF:	Data de nascimento:
Endereço:		
Profissão:		
Contato:	E-mail:	
1. REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO (Comprovação mediante carteirinha ou documento comprobatório)		
a) Filiado a Entidades e Associações Femininas () b) Segmento Religioso () c) Movimentos Sociais () d) Movimento Negro e ou Congêneres e) Representantes de Sindicatos de Trabalhadores com Base Territorial no Município de Rondonópolis ()		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Providencias das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Resolução CNAS/MDS nº 227, de 19 de março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025, e;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 227, de 19 de março de 2026, que dispõe sobre medida excepcional relativa a manutenção da inscrição das entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e estabelece a apresentação de Plano de Providencias;

Considerando a análise realizada pela Comissão competente e a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Providencias apresentados pelas Entidades e Organizações da Sociedade Civil inscritas neste Conselho, conforme relação constante no Art. 4º dessa Resolução;

Art. 2º – As entidades deverão cumprir as ações, prazos e adequações previstos em seus respectivos Planos de Providencias, observando o disposto na Resolução CNAS/MDS nº 227/2026 ;

Artigo 3º – Caberá ao CMAS acompanhar e monitorar o cumprimento dos Planos de Providencias, adotando as medidas cabíveis em casos de descumprimento;

Artigo 4º – Entidades :

- ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE RONDONÓPOLIS NO COMBATE AO CÂNCER - AVROC
- ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE – CASA DO BOM SAMARITANO
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
- ASSOCIAÇÃO MENINOS DE SOL
- CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA
- CASA LAURA VICUNHA
- CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO
- CASA ESPÍRITA DEUS CRISTO E CARIDADE
- CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
- LAR BEZERR DE MENEZES



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

- CENTRO TÉCNICO JUVENIL DE JARUDORE – LAR SÃO DOMINGOS SAVIO
- FUNDAÇÃO ESPIRITA LAR DE NAZARÉ.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2026.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2026.

PAULO OTÁVIO DE MOURA SIMIONI
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição/alteração dos membros das Comissões Temáticas do Conselho municipal de Assistência Social - CMAS, de Rondonópolis/MT, Período 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros que comporão as Comissões Temáticas do CMAS, referente ao período de 2026/2027 em Reunião Ordinária realizada em 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os membros que comporão as Comissões Temáticas do CMAS para o período de 2026/2027, ficando assim constituídas:

I – Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades de entidades socioassistenciais – CAPTR-EAS:

Representantes do Governo – titulares:

- Rosane Novaes Garske
- Wagner Garcia Bolonhesi

Suplentes:

- Giovanna Almeida Silva
- Kédyma D Avila de Amorim Maciel

Representantes da Sociedade Civil – titulares:

- Rosinete de Souza da Silva
- Tatiana Albuquerque Gulo

Suplentes:

- Rosinete de Souza da Silva
- Sebastião Soares da Silva

II - Comissão de Instancia de controle Social do Programa Bolsa Família – CICS-PBF:

Representantes do Governo – titulares:

- Giovanna Almeida Silva
- Izadhora Cardoso de Almeida Couto



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Suplentes:

- Wagner Garcia Bolonhesi
- Priscila Mendes dos Santos

Representantes da Sociedade Civil – titulares:

- Rosinete de Souza da Silva
- Tatiana Albuquerque Gulo

Suplentes:

- Nelson Martins
- Rita Ferreira da Silva

III - Comissão do Grupo de Trabalho - GT/CMAS:

Representantes do Governo – titulares:

- Rosane Novaes Garske
- Alessandra dos Santos Oliveira Silva

Suplentes:

- Wagner Garcia Bolonhesi
- Josane Olivia Mendonça de Lima

Representantes da Sociedade Civil – titulares:

- Bruno Araújo Botelho
- Deisi Patricia Buratti

Suplentes:

- Paulo Otávio de Moura Simioni
- João Valverde

Art. 2º O Grupo de trabalho - GT/CMAS e demais comissões será composto por 04 conselheiros titulares e 04 suplentes, assegurando a paridade entre governo e sociedade civil.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS nº16, de 31/07/2025.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2026

PAULO OTÁVIO DE MOURA SIMIONI
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata 006/2026 da Plenária Geral do dia 04 de Agosto de 2026 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis.

RESUMO

Ata da Plenária Geral nº 006/2026, do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis. Na sala do CME/ROO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, sem quórum, e às sete horas e quarenta e cinco minutos com 1/3 dos conselheiros deu-se início à reunião. A presidente do CME, Jaide Mesquita, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes, relembrou a pauta e deu os informes gerais. Jaide informou sobre o Congresso Nacional da UNCME que será realizado em Brasília nos dias 19, 20, e 21 de agosto, e disse que solicitou a Semecel a participação de 4 conselheiras. Foi informada que apenas conselheiros efetivos podem receber diárias e foram concedidas para três, porém até o momento não há certeza da participação no Congresso devido as condições oferecidas pela Semecel, pois o valor das diárias não cobre os gastos, porém o CME busca possibilidades junto à Semecel. A presidente falou sobre os trabalhos de comissão e apresentou a psicóloga Molise, que irá coordenar uma comissão da Resolução Especial Inclusiva e também socializou o nome das entidades que foram convidadas à participar. Foi lida, deliberada e votada a aprovação da Diretriz BNCC- Computação. Durante a plenária, houve discussão sobre o pensamento computacional na educação, investimentos na Educação Especial no município de Rondonópolis, carga horária do professor nos ensinos da Parte Diversificada, os impactos na carga horária de trabalho e também na vida funcional. Foi discutido também, quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas no município de Rondonópolis, quem são os agentes envolvidos nessas políticas e como elas afetam as decisões nas instituições de ensino. Também foi aprovada a Resolução que aprova a inserção ao Documento do Território Municipal de Rondonópolis a BNCC – Computação. Foi retomada a leitura da Resolução 001/2019 que já está sendo discutida em trabalho de comissão, do artigo 43 até o 49. A plenária foi encerrada, nada mais havendo a tratar, encerro está ata lavrada por mim, Vanessa Iranil e assinada por todos os presentes: Jacirene Lima Pires dos Santos, Renato Lins, Sebastiana Aparecida Braga Alves, Eliane Aparecida Ribeiro Amorim, Marly dos Reis, Jaide Mesquita de Oliveira, Carla Adriana da Silva Martins Struck, Ademir Muzel Abuchain, Fernando Bertoni, Cláudia Aparecida do Nascimento e Silva, Maria do Carmo Alves Barbosa, Eglen Silvia Pipi Rodrigues, Roberto Carlos de Souza, Rúbens de Oliveira, Regiane Pradela da Silva Bastos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

IMPRO

ATA Nº 71ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao 07 (sétimo) dia do mês de agosto de 2026, às treze horas e trinta minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise da carteira de investimentos do mês de junho/2026;
2. Análise das receitas e despesas do mês de junho/2026.

O presidente Osvaldo Primo Vieira iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Começamos relatando a participação na reunião online no dia 28/07 as 9h via vídeo conferência - Atuarial Consultoria, que teve como assunto a apresentação do relatório mensal de junho de 2026. Também houve a comunicação que o Impro está verificando sobre a contratação de uma Assessoria Jurídica especializada em fundos de investimentos ilíquidos. Após analisarmos a carteira de investimentos de junho/2026, apresenta-se com uma rentabilidade mensal de 0,13% sendo a meta atuarial 0.62%. No semestre a rentabilidade da carteira foi de 4,92% verificamos que não atingiu a meta atuarial semestral de 6,22%. Posteriormente analisamos as receitas do mês de junho/2026 que foram de R\$ 13.007.354,00 (treze milhões, sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). As despesas somaram R\$ 15.706.210,71 (quinze milhões, setecentos e seis mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos). As despesas Extras Orçamentárias somaram R\$ 4.676.484,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Conforme a análise efetuada aprovamos os relatórios das contas. Eu Angela Balbina da Silva, secretária do conselho encerro a presente ata com a minha assinatura e dos demais membros presentes: Presidente Osvaldo Primo Vieira e membro titular Luciana de Barros Montefusco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL BELA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Moradores do Residencial Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 11.142.209/0001-06, com sede na Avenida 01, s/nº, Residencial Bela Vista, na cidade de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da associação a ser realizada nos termos que seguem:

Data: 10/10/2026

Horário: 6:30 em 1ª convocação, com 2/3 dos associados; 7:00 em 2ª convocação, com qualquer número. A votação se estenderá até as 17:00.

Local: Barracão da Associação (Avenida Santo Antônio, s/nº, Residencial Bela Vista, nesta cidade de Rondonópolis)

Os requerimentos de registro de chapas devem ser apresentados na secretaria da associação até o dia 10/09/2026 (30 dias antes das eleições), devendo atender aos requisitos previstos no estatuto, especialmente nos art. 33 e 34.

Terá direito a voto todo associados que, na data da eleição:

- a) Estiver em gozo de seus direitos estatutários;
- b) Estiver em dia com suas mensalidades;
- c) Esteja associado há mais de 90 dias e com idade acima de 16 anos;
- d) More dentro dos limites da associação.

É vedado o voto por procuração, na forma do art. 28 do estatuto.

Rondonópolis, 8 de agosto de 2026.

CLEVERSON CRISTIANO MOYA
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.252, 10 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, com base no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Márcio Henrique de Brito Mazeti, Procurador Municipal, nomeado pela Portaria 41.456, de 02 de junho de 2026.

CONTRATADA: Gênesis Sistema de Cadastro e Desenvolvimento de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.696/0001-91, com sede na Rua dos Tupinambás, 179, sala 153 - Centro, cep: 30.120-070 - Belo Horizonte, Estado Minas Gerais.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE GÊNESIS SCI – SISTEMA DE CADASTRO INTELIGENTE.”

VALOR GLOBAL: R\$ 41.184,00 (Quarenta um mil cento e oitenta e quatro reais) - Recursos próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

DATA: 06 de agosto de 2026.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral